



## CONCLUSÕES

Os urbanistas ibéricos, reunidos no VIII Congresso na Covilhã, promovido pela AUP e pela AETU, discutiram os três subtemas propostos – “O Ordenamento do Território e a Estabilização dos Usos do Solo espaço público / sociabilidade / função”, “Expansão vs. Contenção – nova cidade / cidade antiga – reabilitar / renovar”, e “A Economia do Território, e a Sustentabilidade”,

E considerando os pressupostos:

Primeiro – Que para a “mudança do ciclo” que se advoga, seja assertiva, eficaz e evolutiva, é hoje obrigatório alargar as fronteiras do conhecimento, cruzar as mais diversificadas realidades, avaliar a experiência das práticas implementadas e atender aos avanços da investigação científica.

Segundo – Que um “novo urbanismo”, conducente a um melhor resultado da acção do homem no território, que provoque quer o equilíbrio dos factores físicos, quer as adaptações sucessivas dos factores humanos, deverá implicar:

- A prática de um ordenamento mais exigente relativamente a uma utilização cada vez mais racional dos recursos;
- A definição de uma clara política de estabilização dos usos e vocações do solo numa óptica de sustentabilidade, ou seja, ecologicamente responsável;
- A consideração do espaço público e da importância do seu desenho como componente estruturante das formas urbanas e dos modos de vida associados;
- A adopção de uma visão realmente integradora da velha e da nova cidade e de uma estratégia transversal na dinamização de continuidades vivenciais;
- A avaliação rigorosa das variáveis económicas e a sua correlação com a sustentabilidade local e regional, como base de sustentação e incremento da competitividade territorial.

Terceiro – Que o sentido de intervenção do urbanismo (e do urbanista) na sociedade em constante transformação, deve assentar na clara e objectiva consciencialização do papel que cabe aos cidadãos em geral na participação no processo de planeamento e na gestão dos seus territórios, e no desempenho responsabilizado e protagonista dos profissionais.



## CONCLUSÕES

Aprovaram as seguintes conclusões:

### SUB TEMA I

#### **“O Ordenamento do Território e a Estabilização dos Usos do Solo espaço público / sociabilidade / função”**

- O urbanismo deve assumir o planeamento no pleno do território considerando o mosaico dos diversos usos e utilizações do solo.
- O PDM deve ser o único plano territorial de classificação e afectação do uso do solo, subsequentemente complementado por planos municipais de regulação sectorial e por planos municipais de planeamento de pormenor operativo.
- O ordenamento territorial só é possível com base numa política de solos que assegure a função social da propriedade e a regulação do mercado imobiliário pautada por preços justos.
- O urbanismo tem no desenho e na composição dos espaços, dos edifícios e nos demais elementos territoriais o seu objecto primordial.
- A arte de planear e projectar a cidade e o território em geral deve atender aos factores climáticos no sentido de otimizar o conforto e a economia energética.

Como foi designado neste congresso, “o urbanismo ecológico”, como é o caso do “urbanismo orgânico”, é o resultado da necessária e urgente adaptação ao ambiente natural e aos constrangimentos do espaço, em que a forma urbana volta a ser, não aquilo que queremos que seja, mas aquilo que resulta face às forças a que está sujeita.

No caso particular dos nossos países, parcialmente mediterrânicos, o designado “urbanismo bioclimático”, materializa-se no “simple facto de aproveitar um princípio de linguagem do clima de extremos, em que o *desenho regional* e o *desenho ecológico* passam a ser a expressão do urbanismo do “novo ciclo”, de dimensão holística ou de relação com o ambiente, dando origem às intervenções do futuro, de harmonia com os “lugares” e seu património, possuindo como novos parâmetros, as características naturais como o clima e a topografia, a vegetação, os materiais de construção e as boas práticas construtivas.



## CONCLUSÕES

### SUB TEMA II

#### ***“Expansão vs. Contenção – nova cidade / cidade antiga – reabilitar / renovar”***

As circunstâncias económicas e sociais determinam e são favoráveis à mudança do modelo urbanístico expansivo; trata-se de uma mudança que se pode materializar na passagem do macro urbanismo para o micro urbanismo, traduzido prioritariamente na regeneração ou reabilitação urbana.

O desempenho que todos os “assentamentos” humanos desempenham na organização territorial dos países, em especial por poderem proporcionar centros de provisionamento de serviços nas áreas rurais e seu entorno, é para nós, um desempenho fundamental e de nova estratégia política de ordenamento e de recuperação económica das regiões e locais.

As áreas históricas, em particular, urbanas e rurais, são assim, mais uma vez, o suporte territorial das políticas de reabilitação urbana (RU), constante e integrada como acto de planeamento, e do próprio planeamento.

O novo ciclo, pode dar cumprimento à função social da propriedade do imobiliário, se potenciar um regime saudável de concorrência pública dessa propriedade, que selecione os agentes de planeamento e intervenção que assumirão o cumprimento das políticas de RU e de reutilização da cidade existente.

No âmbito urbanístico e da construção, actuar-se-á preferencialmente sobre o solo urbano consolidado, mediante ações de reabilitação urbana (RU) e de regeneração global, que incentivadas pela administração dos estados, constituirão mais-valias civilizacionais de qualidade de vida e de sustentabilidade ambiental. A política de planeamento do novo ciclo, através do primado da RU, concilia o interesse público da concentração urbana, e o profissional do desenvolvimento económico. A RU inicia-se, desde logo, no planeamento geral, com a identificação e o desenvolvimento das respectivas operações, pelo que, profissionalmente, é uma actividade de carácter multidisciplinar, não sendo aconselhável que seja desenvolvida por programas especiais segregados desse planeamento geral.

Consequentemente, é urgente a alteração muito significativa da legislação, que proporcione à actuação profissional, relativa à cidade existente, por um lado, o tratamento adequado para permanência de sistemas construtivos sustentáveis indispensáveis às exigências da vida moderna, e por outro, a possibilidade de desenvolvimento de sistemas urbanos de ecobairros, pelo que o legislador competente deve flexibilizar as exigências dos standards e parâmetros



## CONCLUSÕES

regulamentares tradicionais e incrementar os indispensáveis parâmetros de sustentabilidade, em que prevaleça a salvaguarda urbanística dos recursos naturais.

### SUB TEMA III

#### **“A Economia do Território, e a Sustentabilidade”**

A sociedade “evoluiu” para a organização das cidades em rede: a Metapolis, que representa vastas conurbações, extensas e descontínuas, heterogêneas e multipolares onde se evidencia o crescimento externo e a ténue distinção entre campo e cidade. O crescimento urbano das envolventes, deu ao crescimento externo e expansivo por absorção dos “assentamentos humanos” por mais simples que sejam. Esta tendência verifica-se também nos “interlands” com perdas demográficas crónicas e acentuadas, pelo que a classificação dos usos do solo em urbano e rural requer profunda revisão, não correspondendo já, respectivamente, à cidade e ao campo.

Desde há muito que vários autores e os urbanistas vêm defendendo que a estruturação policêntrica dos territórios, possibilita a salvaguarda da durabilidade dos valores naturais, uma adequada integração e economia funcionais e o reforço da coesão social e territorial. As cidades médias são, no contexto territorial a solução para o desenvolvimento, concentração dos factores competitivos (capital humano, emprego, estruturas produtivas, diversidade de serviços, etc.), isto é, do respectivo “capital local”, que suporta a sustentação económica dos territórios.

Esta “inversão” do actual modelo territorial, evita a dispersão e favorece a concentração. A sobrevivência do planeamento como potenciador do desenvolvimento, determina pois, uma alteração de mentalidades e “a construção de um novo enquadramento intelectual”, que proponha outras divisões do território, mais consentâneas com a modernidade e o futuro da civilização, e que estabeleça indicadores úteis de aferição da sustentabilidade territorial.

Não tenhamos dúvidas de que num futuro próximo o Esquema de Comércio de Emissões (emission trading scheme) “irá sem dúvida ser aplicado ao território na sua totalidade (áreas urbanas, áreas agrícolas, áreas de floresta) mas o formato deste esquema deverá inevitavelmente ser inventado e definido pelos urbanistas. E neste caso, e no contexto de uma crise que sendo europeia, afecta particularmente os nossos dois países, mais uma vez deveremos em



## CONCLUSÕES

*conjunto, "globalizar"... O novo modelo de suporte de uma estratégia territorial terá assim, como objectivo, a construção de comunidades sustentáveis. O processo de planeamento deverá adaptar-se a esta estratégia, "deixando abordagens lineares e assumindo novas dimensões que exigem que se torne mais flexível e uma ferramenta ao serviço para a resiliência e competitividade dos territórios".*

**Finalmente, quanto ao exercício da profissão de Urbanista,** é urgente o entendimento entre as entidades responsáveis intervenientes no território.

**E no que respeita à organização profissional em Portugal,** e porque cada vez mais convergem para a actividade do Urbanismo várias disciplinas que tornam essa actividade transdisciplinar, levar à prática o acordo já estabelecido entre as associações portuguesas AUP, APPLA e APROURBE, para criação da Ordem profissional.

Covilhã, VIII Congresso Ibérico de Urbanismo, 29 de Outubro de 2011